MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 06/2018

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 22 de janeiro de 2018, torna público que, foi deliberado, aprovar a abertura de procedimento para atribuição de 9 lugares vagos no espaço da Feira Municipal, para o exercício de feirante na Feira de Bragança, nos termos previstos nos artigos D-3/36.º a D-3/41.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Mais torna público que, o ato público do sorteio, terá lugar no próximo dia 27 de fevereiro de 2018, pelas 10:00horas, na Sala de Formação desta Câmara Municipal, sita no Forte S. João de Deus, em Bragança, para concessão, pelo período de 5 anos, dos seguintes lugares de venda no espaço da Feira Municipal deste Município, conforme planta anexa ao presente Edital.

N.º do Lote	Área	Tipologia
Lote 16	54,50m2	Malas e Marroquinaria
Lote 18	86,65m2	Móveis
Lote 42	62,33m2	Confeções
Lote 54	50,21m2	Confeções
Lote 59	56,21m2	Confeções
Lote 77	54m2	Confeções
Lote 89	54m2	Sapatos
Lote 90	60m2	Sapatos
Lote 96	48m2	Móveis

O valor previsto com a ocupação dos lugares em terrado em feiras é de 20,39€, pela atribuição do lugar; e de 2,00€, pela ocupação do espaço por m2 e por trimestre, de acordo com as alíneas a e b) do n.º 1 do artigo 34.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança.

A apresentação de candidaturas é realizada mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado, para o efeito, no Balcão Único de Atendimento deste Município, o qual deverá ser acompanhado dos documentos, de acordo com o n.ºs 1 e 2 do artigo D-3/38.º, do citado Código Regulamentar.

O prazo para apresentação das candidaturas, decorre até às 14:00horas, do dia 26 de fevereiro de 2018.

Ainda torna público que o ato público de sorteio, bem como os esclarecimentos de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações, será da responsabilidade da Comissão, composta pelos seguintes elementos:

- Presidente: Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais.

- 1.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social.

- 2.º Vogal: José Paulo Pires Pereira, Técnico Superior da área Jurídica.

- Suplentes: Emília de Fátima Costa Almendra, Técnica Superior da área de Relações Públicas; e, Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior da área Jurídica.

.

Para mais esclarecimentos, poderá ser consultada a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

Para constar se publica este **EDITAL**, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado num dos jornais com maior circulação neste Município e na página eletrónica do Município de Bragança www.cm-braganca.pt

E eu, Maria Matilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 29 de janeiro de 2018.

ESPAÇO DA FEIRA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

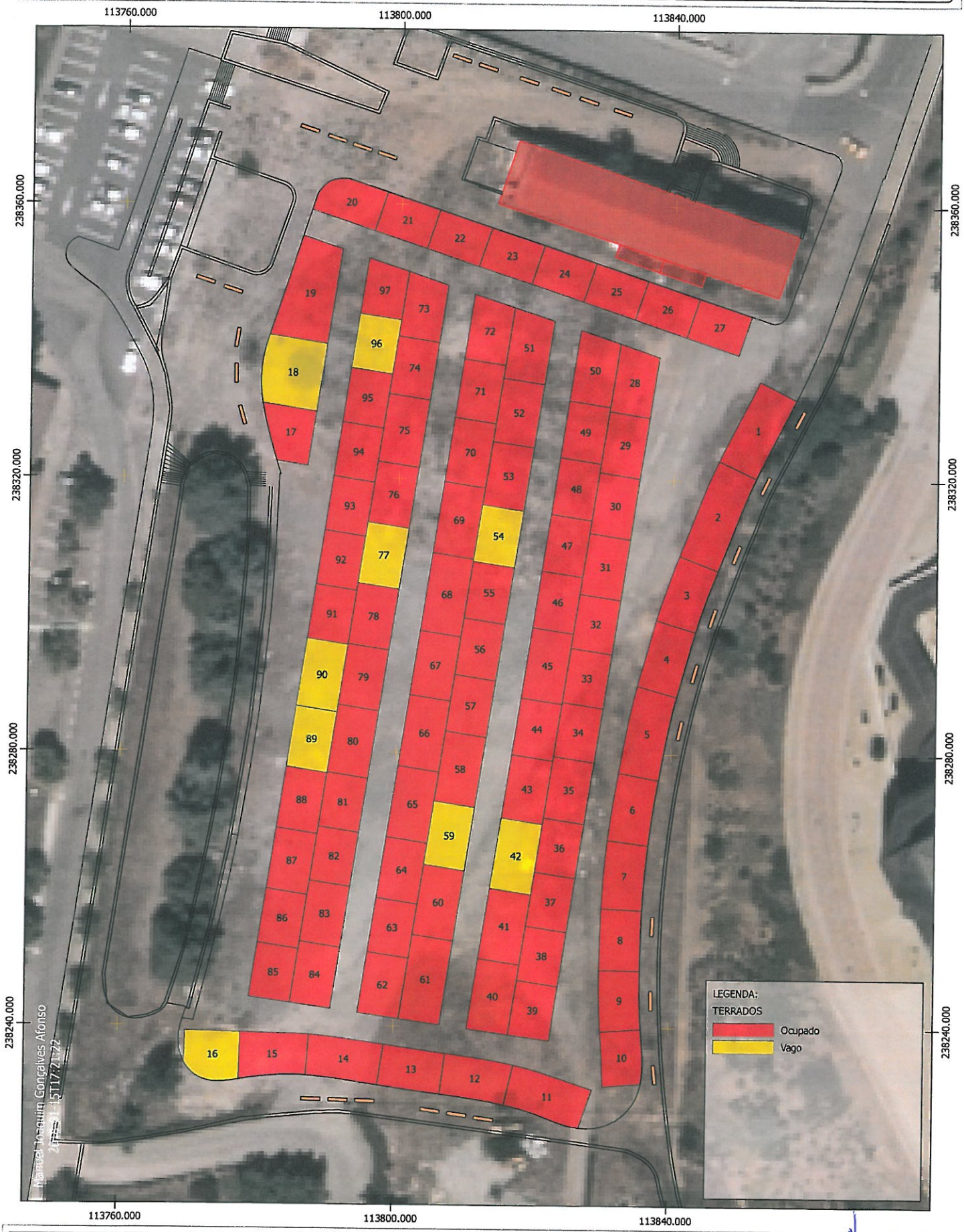

DIVISÃO DE PLANEAMENTO INFRAESTRUTURAS E URBANISMO

Braganca Município

SERVIÇO DE CADASTRO E TOPONÍMIA

10 0 10 20 30 40 m

1:500

Sistema de Coordenadas: ETRS89/Portugal - TM06

Fonte:
- Direção-Geral do Território - Ortofotos 2012